



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 089/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE PARA LEVAR OS ALUNOS QUE FAZEM FACULDADE EM CAMPO NOVO DO PARECIS.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, os vereadores subscritores, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que disponibilize um ônibus para levar os estudantes que estão cursando o Ensino Superior (Psicologia e Direito) na cidade de Campo Novo do Parecis.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido de vários alunos que nos procuraram em busca de ajuda para conseguirem um meio de transporte que os levassem a cidade de Campo de Novo do Parecis para assistirem as aulas presenciais dos cursos de Psicologia e Direito, é que estamos solicitando ao Prefeito Municipal que disponibilize um ônibus do município para tal.

Sabemos que a educação é o principal meio de mudança de vida de uma população e que os gastos com educação não são despesas e sim investimentos. Somos sabedores também que na atualidade os cursos superiores são fundamentais para garantir maior acesso ao mercado de trabalho, ingresso a bons cargos e melhores salários.

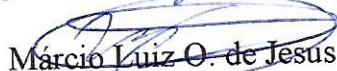
Esses estudantes se dispõem a ir todos os dias para a cidade vizinha de Campo Novo em busca de formação superior e por isso merecem nosso respeito e nosso auxílio. A faculdade é particular e se torna mais dispendiosa tendo que pagar pelo lanche e pelo transporte, por isso estamos pedindo a atenção especial do Poder Executivo no atendimento a esta solicitação, caso contrário muitos alunos terão que desistir do curso. São em média 20 alunos que necessitam ser transportados de segunda a sexta-feira para a cidade de Campo Novo do Parecis, com saída de Sapezal por volta das 17:30 horas e retorno às 22:40.

Nosso intuito é ajudar esses alunos a realizar o sonho de conquistar um diploma de ensino superior e consequentemente oferecer profissionais capacitados para o mercado de trabalho de Sapezal. Para tanto contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e com o pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.


Antônio Rodrigues da Silva


Márcio Jorge Bonifácio


Márcio Luiz O. de Jesus
vereadores


Wagner Santana
Diretor Administrativo
CRA/MT Nº 64869